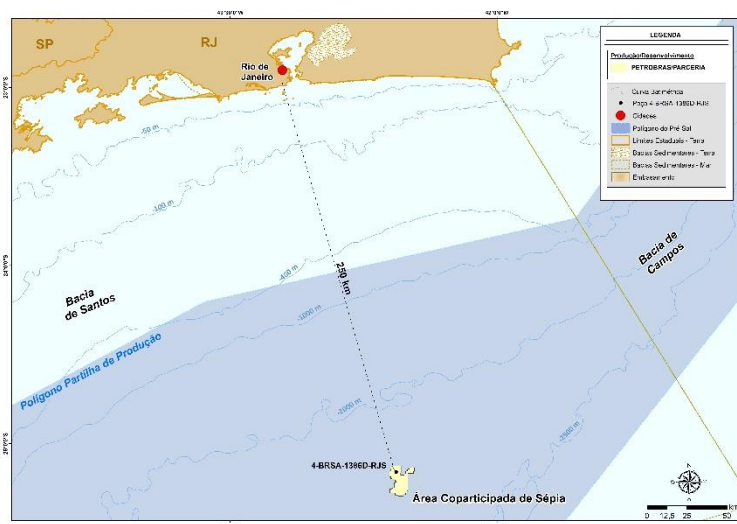


Petrobras sobre área Coparticipada de Sépia

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2022 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que confirmou presença de petróleo na área Coparticipada de Sépia com a perfuração do poço 4-BRSA-1386D-RJS, no extremo noroeste do campo.

O poço está localizado a 250 km ao sul da cidade do Rio de Janeiro, a uma profundidade d'água de 2197 metros, tendo sua perfuração iniciada em 31/07/2022, cerca de 3 meses após a assinatura do contrato do consórcio do bloco Sépia ECO (Excedente da Cessão Onerosa). O intervalo portador de petróleo foi constatado por meio de perfis elétricos e amostras de fluido, que serão posteriormente caracterizadas por análises de laboratório. A espessura efetiva da coluna de óleo é uma das maiores já registradas no Brasil. O consórcio dará continuidade às operações para caracterizar as condições dos reservatórios encontrados e verificar a extensão da descoberta.

A área Coparticipada de Sépia é composta pelo bloco de Sépia, adquirido pela Petrobras (100%) por meio do Contrato de Cessão Onerosa, firmado com a União em 2010, e pelo bloco Sépia - ECO, que foi adquirido em dezembro de 2021, na 2ª rodada de licitação dos volumes excedentes da cessão onerosa, realizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), por Consórcio composto pela Petrobras (Operadora), TotalEnergies, QatarEnergy e Petronas Petróleo Brasil Ltda., tendo a Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) como gestora.



www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.